



**LEI Nº 3.776 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*“Denomina Estrada Vicinal Antonio Perez Dias o trecho da Via Rural PSS 176.”*

(Autoria: Izabel Santaella)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “ESTRADA VICINAL ANTONIO PEREZ DIAS”, o trecho da Via Rural localizada entre o Distrito de Santa Maria do Gurupá e a Ponte sobre o Córrego Rio Feio, conhecida como Ponte 7 de Abril.

**Art. 2º** A Municipalidade, após a publicação desta Lei, executará a colocação de placas em referida via rural pública.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 20 de novembro de 2018.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração \_\_\_\_\_ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**